

N.º 17.

GAZETA EXTRAORDINARIA DO RIO DE JANEIRO.

SEGUNDA FEIRA 19 DE DEZEMBRO.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roberant.*

Horat.

HÉSPANHA. Sant-Iago 24 de Agosto.

A Hespanha acaba de dirigir ás Nações da Europa a Proclamação seguinte:

Nações da Europa.

“A HESPAÑHA vos falla no transporte das glórias e dos triunfos. Ouvia, que não he a Hespanha prostrada aos pés d'hum infame valido, e vendida ao Usurpador Corso; mas sim a Nação generosa, a Nação guerreira, contra a qual vierão a ficar quebradas as irresistiveis forças dos Francezes. Sem cabeça, sem governo na sua Corte, com o seu territorio invadido, e as suas fortalezas ocupadas perfidamente, despertou a Hespanha ao grito de liberdade, para mostrar á França, que as guerras das Nações não são as guerras dos Reis, e que hum Povo levantado em massa jámais cahio debaixo do jugo da tyrannia. Embora chamem os nossos inimigos motins á fermentação gloriosa da Hespanha, e insurgentes aos seus defensores: esses insurgentes têm tanto com sangue Francez as costas de Catalunha, e as muralhas de Saragossa e de Valençal. As victimas de Madrid, os inocentes de Toledo, de Valbadolid e de Cordova ficão vingados, e nestas partes, com as mãos levantadas ao Ceu abençoão os inclitos guerreiros que tem triunfado dos vís soldados, que atropelárão os seus direitos. Conheça pois a França que a Hespanha tem Chefes sabios que possão dirigir os seus Exercitos, hum Governo justo e generoso que faça respeitar o sagrado das leis, soldados disciplinados, cidadãos que se sacrificuem pela defensa da Religião, da Independencia Nacional, e d'hum virtuoso Monarca, ainda mais querido pelos seys não merecidos infortunios. Saiba essa Nação usurpadora, que combater para roubar, thesouros, usurpar cidades, e lançar as cadéas da escravidão á huma Nação livre, não he o mesmo que pelejar em defensa de quanto ha de apreciavel e sagrado sobre a terra. E se acaso o Tyranno do Continente, desvanecido com a sua grandeza, não ouve os canticos das nossas Vitorias, se julga invenciveis os seus Exercitos, fixe os olhos na Andaluzia, veja correr em rios o sangue Francez demolido pelos rebeldes, morto o célebre General Bedel, e prisioneiro Dupont, cujo nome,

tão terrível como o trovão, fazia estremecer as almas sensíveis; veja destroçado o seu numeroso Exercito, e rendidas as suas tropas que conceberão na sua imaginação assolar a *Andaluzia*, e com o ferro e as chamas ameaçarão impôr-lhe o pesado jugo que sofre huma grande parte da *Europa*. Considere em fim as nossas glórias e o seu opprobrio, o triunfo da liberdade contra a escravidão, do patriotismo contra a usurpação, do Deos de bondade e de justiça contra o impio que o insulta opprimindo o genero humano. Eia pois, *Nações da Europa*, não percais hum instante em romper os vossos ferros: desde o *Baltico* até o *Mediterraneo*, desde o *Mar Negro* até o *Atlantico*, resoe o brado da independencia, esse brado que faz vacillar os thronos dos Désportas. E vós Generaes e guerreiros que haverdes libertado a *Andaluzia* da oppressão que a ameçava, recebet as honras da Patria, dessa doce Mãe que vos abençoa com os assentos da ternura, e vos prepara corôas para cingir as vossas testas! Quanta gloria não reflecte em vós, dignos Chefes e Magistrados, que, armados com a força da lei e com a confiança pública, vigiais sobre a saude da Patria! O perturbador da tranquillidade dos cidadãos, o assassino vil, o indigno Hespanhol vendido aos nossos inimigos, tremão envilecidos: em quanto os bons Hespanhoes cantão os nossos triunfos, vede na liberdade da *Andaluzia* o presagio certo da de toda a Peninsula.,,

Madrid 9 de Setembro.

O Supremo Conselho de *Castella* mандou que se fizessem públicas as seguintes notícias do execravel comportamento das tropas *Francezas* na sua retirada por *Buitrago* e outros lugares, como tambem em *Medina de Rio-seco*, quando entrároa naquella Cidade:

“ A Justiça de *Buitrago*, em data de 10 de Agosto proximo passado, relata os sacrilegios, abominações, ultrajes, mortes, incendios e saques que commeterão as tropas *Francezas*, que, ao retirar-se desta Corte, passárão com *José Napoleão* por aquella Villa a 4 do mesmo mez. Em *Bravos* profanaráo os Templos, roubando os seus vasos sagrados, lançando pelo chão as fórmas consagradas, e levando as vestimentas e ornamentos: em *Buitrago* destinaráo huma das Ermidas para cavalharia dos seus cavallos, depois de lhe roubarem as alfaias e destruirem as imagens: em outro lugar vizinho mataráo 2 homens e huma mulher; fizerão correr pelo chão o vinho que não puderão beber, quebrando as medidas e vasilhas; saquearáo varias casas, matando as gallinhas e porcos, [e roubando os cavallos e egus, com todo o gado vacuni e lanigero; derão saque a todos os povos das vizinhanças, e queimaráo 9 casas: em *Gandulhas* deitarão fogo ás searas, fazendo o mesmo ao bosque e tanques de lavagem do Duque do *Infantado*; e até no proprio quarto em que se alojou *José Napoleão* arrombarão os escritorios, e roubároa o que nelles havia, deixando a *Buitrago* e as povoações vizinhas na maior consternação e miseria, vendo-se os seus habitantes obrigados, para livrar-se de similhantes feras, a fugir para os campos, desamparando as suas casas e bens.,,

“ O Regente da Jurisdicção de *Rio-Seco*, na data de 10 de Agosto, refere que depois do ataque de 14 de Julho entrároa naquella Cidade as tropas *Francezas*, matando indistinetamente todas as pessoas que encontravão nas ruas e praças, e até mesmo as que fugião de tão horrorosos procedimentos pelos caminhos e saídas da povoação: arrazarão as casas, os Templos, e Conventos de Religiosos e Religiosas, saqueando e roubando quanto nelles havia; tirároa a vida a muitos dos donos daquellas propriedades, Religiosos, e Presbyteros, como tambem a algumas mulheres, forçando a todas sem distinção de idades nem de estados, em presença de seus maridos, pais e parentes, e ate mesmo as Religiosas, que pozerão de todo nuas nas ruas e casas, fazendo alarde da indecencia até com os cadaveres, e o que se sobremaneira horrivel, com os principaes objectos do nosso Culto: levároa ao acampamento muitas moças solteiras, inclusas algumas da primeira qualidade, das quaes

estiverão abuzando até que tornáráo a pôr-se em marcha ; e daqui resultou haverem fallecido algumas dellas : despojárão os Templos , destruindo as imagens a gelpes de bala , e as suas sacrilegas mãos chegárão a consumar as incríveis abominações do roubo das Pyxides , deitando por terra e pizando aos pés as Fórmas Consagradas , e destinando aquelles sacrosantos vasos aos usos mais indecentes : lançáráo fogo a mais de 40 casas , e deráo cabo de quantos porcos , ovelhas e gallinhas encontrávão , roubando toda a casta de bestas e carruagens. Huma violação tão execravel de todas as leis da natureza , tantas e tão horrendas vexações , e a perda que soffrão aquelles moradores , computada em mais de 2 milhões de cruzados , deixão hum povo rico reduzido ao mais doloroso estado , e excita a justa indignação e vingança contra huns homens destinados a espalhar a desolação por toda a parte .

L I S B O A 1.º de Outubro.

Domingo 25 do mez passado , de tarde , por determinação do Excellentissimo Collegio Patriarcal , houve huma mui devota e religiosa Procissão , que sahiu da Igreja dos Padres *Augustinianos* do Convento de Nossa Senhora da Graça , conduzindo a Imagem do *Senhor dos Passos* que se venera na mesma Igreja ; e veio pela calçada de *Santo André* ao *Rocio* , donde fez volta pelas ruas *Augusta* e da *Magdalena* , largo do *Limociro* e Arco de *Santo André* ; sendo formada de todas as Communidades e Corporações Ecclesiasticas de *Lisboa* , e seguida de muitas pessoas d'hum e outro sexo , entre as quaes se distinguíao algumas Senhoras da primeira qualidade. Foi immenso o número de fiéis que , sem embargo de estar a tarde chuvosa , presenciáráo esta accção edificativa ; donde se vê que os Portuguezes , firmes no exercicio do seu culto , se mostrão sempre gratos aos favores da Providencia , que nunca se lhes tornáráo mais evidentes do que em livrallos dos Francezes , cujas abominaveis maximas tão destructivas são de toda a piedade e moral Christã.

A Junta da Villa de *Sant-Iago de Cassem* escreveo ao Regio Tribunal da Regencia daste Reino huma Carta , cuja fiel cópia he a seguinte :

“ SENHOR. — O Presidente , Deputados e Fiscal da Junta da Villa de *Sant-Iago de Cassem* , Comarca de *Ourique* , tem a honra , talvez , de ser a primeira , que chega á presença de V. A. R. , a expôr a superior e incomparavel alegria de gloriar-se na sua humilde vassallagem a V. A. R. , e á Serenissima Casa de *Bragança*. Logo que nesta Villa soou , que tinha havido no Reino do *Algarve* huns vassallos fiéis e zelosos do Real Nome de V. A. , proclamando-o , fomos promptissimos em continuar a mesma Proclamação , que sempre no nosso coração se conservou indelevel , e passamos a excitar aquella mesma contra o infame jugo , exaltando a V. A. R. nas Villas vizinhas , como *Grandola* e *Sines* , onde lançámos mão do Governo Francez , que remettemos prezo para *Gibraltar* , arvorando depois o Estandarte Real na Villa de *Alcacer do Sal*. Desde o dia 27 de Junho que ficámos á sombra do Magnanimo Nome de V. A. R. , os nossos corações , no transporte da maior alegria , se encherão de tal fortaleza , que sempre nos expuzemos , até á ultima pinga de sangue , arrostando o inimigo no sitio da *Comporta* , onde soffremos repetidas ameaças do furor , e latrocínio daquelles , que se achavão fortes , com todas as munições de boca , e armamentos na Praça de *Setubal*. Neste meio tempo , para evitar toda a Anarquia , prestámos sujeição interina á Regencia da Cidade de *Béja* , que se intitulou Suprema , em nome de V. A. R. , e o continuámos a fazer , até haver outra superior ; agora porém que nos consta , que a alta Providencia tem auxiliado os nossos desejos , fazendo renascer nessa Capital a Autoridade Real e legitima , que a tyrannia havia suspendido , vamos pelo nosso Deputado , e Prior , *Bonifacio Gomes de Carvalho* , protestar a nossa leal obediencia , e significar o nosso incomparavel prazer ; supplicando ao mesmo tempo as or-

dens que V. A. R. fôr servido mandar-nos. *Sant-Iago de Cassem 8 de Setembro de 1808.* — Carlos José de Souza, Secretario da mesma a subescrevi — o Presidente José Joaquim Salema de Andrade Guerreiro de Aboim — Deputado o Prior Bonifacio Gomes de Carvalho — Deputado José Sebastião Pinheiro — Deputado Fiscal José Felicio Falcão Murzelo — Deputado o Beneficiado Bernardo Falcão Murzelo — Deputado Martins de Oliveira. ,

Resposta que dco a esta Carta o Regio Tribunal da Regencia.

“ O Patriotismo e admiraveis esforços das Províncias de Portugal, e do Reino dos Algarves; auxiliados pelas tropas de Sua Magestade Britanica, abençoados e protegidos visivelmente pela Divina Omnipotencia, expulsáráo as tropas Francezas; removido assim o despotismo com que estas embaraçavão o exercicio do Governo, que o PRINCIPE REGENTE Nossº SENHOR estabeleceo pelo Decreto, e Instrucções de 26 de Novembro proximo passado: os Governadores Francisco da Cunha e Menezes, e D. Francisco Xavier de Noronha; com assistencia do Secretario João Antonio Salter de Mendonça, que se achão sem impedimento, convocáráo o Conde Monteiro Mór, e D. Miguel Pereira Forjaz, Substitutos do Governador ausente Marquez d' Abrantes, e do Secretario impedido, Conde de S. Paio, e todos continuão no exercicio de suas funções, suspensas desde o primeiro de Fevereiro do corrente anno. Elegerão pelas faculdades do dito Decreto, e Instrucções, em lugar dos Governadores impedidos, Principal Castro, e Pedro de Mello Breynier, ao Marquez das Minas, e ao Reverendo Bispo do Porto; e mandão que tudo se trate, regule, e determine na conformidade das Leis, e costumes observados até ao dito primeiro de Fevereiro, sem a menor alteração.

“ E como a Junta déssa Villa concorreu com a sua fidelidade, zelo e fadigas, para a restauração da nessa liberdade, e suave Governo de S. A. R., e agora faz presente a sua obediencia, e profundo respeito: os Governadores louvão muito, e agradecem os serviços della, e dos leaes vassallos da mesma Villa, e de todas as mais que, seguindo o seu honrado exemplo, se lhe unirão: o que participo á mesma Junta, para que assim o tenha entendido, e comunique a todas as ditas Villas. Deos guarde a Vv. mm. Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em 20 de Setembro de 1808. — João Antohio Salter de Mendonça. — Senhores Presidente, Deputados e Fiscal da Junta de Sant-Iago de Cassem. ,

“ E sendo huma consequencia da dita resposta, a mais pública, e necessaria gratidão; patente o faz nesta Capital, e a todo o Reino, o primeiro Deputado da sobredita Junta. ,

(Assignado) O Prior Bonifacio Gomes de Carvalho.

Está no Prélo o Folheto intitulado — *Documentos officiaes publicados em Palermo por ordem de Sua Magestade Siciliana, os quaes manifestão, o que se tem passado em Reute depois da Notificação que fez publicar o Santissimo Padre no dia, em que entrdão as tropas Francezas naquellea Cidade: dos quaes se vê claramente a conduta atroc, e impolitica do Imperador dos Francezes contra o Chefe da Religiao Catholica, &c. &c.; — Obra interessantissima.* A manhã Terça feira se darão ao Público varios despachos que sahirão no Faustissimo Anniversario da R. N. S.

RIO DE JANEIRO. NA IMPRESSAO REGIA. 1808.